## DECRETO Nº 30.292, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Art. 1º -** Fica designada a servidora **Lorena Carla Oliveira Hungara de Lima** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Superintendência de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de janeiro de 2025.

Prefeite Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de janeiro de 2025.

Secretário Municipal de Governo.